



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE JUNHO DE 1.995.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, no. 51, sob a presidência do vereador José Antonio Barbosa, e secretariada pelo secretário Nicolino Roberto Diório, foi realizada a décima reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Por solicitação do Presidente, o secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da nona Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu os seguintes Ofícios - **TELEGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL (DA SECRETARIA MARTA TERESINHA GODINHO)** - sucesso e progresso são nossos sinceros votos pelo aniversário desse próspero município. **OFÍCIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO - (S.E.R) DA CIDADE DE PAULÍNIA - SR. LUIZ CARLOS FREIRIA** - Vimos através deste, mui respeitosamente solicitar de V. Sa., apoio a cidade de Paulínia no que diz respeito à organizarmos e sediarmos os 40 Jogos Regionais da 4a. Região esportiva do Estado de São Paulo, da qual esta prospera cidade faz parte. **OFÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ BACCARIN** - DATADO DE 05 DE JUNHO DE 1995 - Tendo em vista as recentes medidas adotadas pelo Governo do Estado, que está procedendo a um significativo corte de recursos orçamentários e de pessoal na **FUNDACÃO PADRE ANCHIETA**, colocando em risco a qualidade da programação da **RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA**, sugerimos a V. Exa. que encaminhe ao Governador do Estado a Mocão com os termos propostos em anexo. **OFÍCIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS (HMC)** - DATADO DE 09 DE JUNHO DE 1995 - Relatando as prioridades de atendimento a população e simultaneamente com o setor de ambulâncias. **OFÍCIO DA ABRAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREFEITOS DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO O SR. EDSON MOURA (PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULÍNIA)** - DATADO DE 13 DE JUNHO DE 1995 Compartilhando do espírito festivo que envolve seu Município neste dia, em que se comemora mais um aniversário de Emancipação Política e Administrativa, reiteramos nosso votos de felicitações à esta Egrégia Casa de Leis, pelo desenvolvimento e progresso que vem atingindo, sua cidade, seu povo, o qual os senhores são seus legítimos representantes. Que o Criador derrame suas bençãos sobre esta Casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

levando a um crescimento cada vez maior. FAX - DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONÔMIA E PLANEJAMENTO - DO GABINETE DO SECRETÁRIO SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO - DATADO DE 14 DE JUNHO DE 1995 Quero expressar, na pessoa de Vossa Excelência e dos demais Vereadores que compõem essa Edilidade, meus cumprimentos pela passagem do aniversário de Emancipação Político-Administrativa desse Município. "Na secretaria à disposição dos Senhores Vereadores". foi o despacho. Do Legislativo foi recebido os seguintes Projetos : - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 016/95 P.M.C. DE 05 DE JUNHO DE 1.995 (AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DATADO DE 10 DE JUNHO DE 1.995) - " INSTITUI CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 005/95 C.M.C. - DE 10 DE JUNHO DE 1.995 " INSTITUI CESTA BÁSICA MENSAL AS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 006/95 C.M.C. DE 19 DE JUNHO DE 1.995 - " CRIA O JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI No. 004/95 C.M.C. DE 19 DE JUNHO DE 1.995 - (AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO BARBOSA) - " AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CRIAR O ARQUIVO HISTÓRICO NO MUNICÍPIO". "As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO No. 030/95 do Vereador José Valter Mascarin, indicamos, nos termos regimentais ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja retirado o Ponto de Ônibus existente na confluência das esquinas das Ruas Guilherme Krauter e Sete de Setembro. Será esta Indicação encaminhada ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte :SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 016/95 P.M.C. - DE 05 DE JUNHO DE 1.995 (AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DATADO DE 10 DE JUNHO DE 1.995) " INSTITUI CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Substitutivo recebeu pareceres favoráveis das Comissões técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 005/95 C.M.C. - DE 10 DE JUNHO DE 1.995 " INSTITUI CESTA BÁSICA MENSAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -

NICOLINO ROBERTO DIORIO
-1o. Secretário-